

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO

Eleição para Coordenador da Comissão e de Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – Mandato de 01/05/2023 a 30/04/2025 para coordenador e Mandato 01/05/2023 a 30/04/2024 para discentes.

COLÉGIO ELEITORAL:

Professores credenciados na categoria permanente e alunos regulares e ativos do Programa de Ciências Médicas.

A lista de professores permanentes que formam o colégio eleitoral do programa levará em conta o credenciamento formal existente no Sistema de Gestão Acadêmica da Universidade. Ela será composta pelos orientadores da carreira docente, carreira Pq e carreira PAAPE.

ELEGÍVEIS:

São elegíveis:

Para o cargo de coordenador: todos os professores permanentes da carreira docente ou da carreira Pq.

Para os membros discentes: todos os alunos regulares ativos com integralização posterior a 30/04/2024.

Deverão ser eleitos: Para os professores – 01 Coordenador.

Para os discentes: dois alunos (sendo 1 Membro Titular e 1 Membro Suplente).

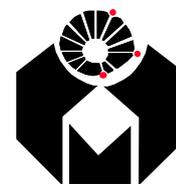
NORMAS:

Manifestação de interesse ao cargo:

- No período de 06/03/2023 a 07/03/2023, o candidato a coordenador para compor a Comissão do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas deverá enviar e-mail para cmedfcm@unicamp.br, manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- No período de 06/03/2023 a 07/03/2023, o aluno interessado em candidatar-se ao cargo de representante discente deverá enviar e-mail para cmedfcm@unicamp.br, manifestando interesse. O e-mail será respondido, garantindo a confirmação da candidatura.
- Será divulgada aos professores e alunos a lista de chapas e alunos inscritos.

Votação:

- A eleição será feita através do uso de software on-line, dispensando o uso da urna e das cédulas de votação. Cada professor permanente e cada aluno receberá um e-mail com o link para votação, que ainda assim terá caráter sigiloso, não sendo possível o cruzamento de dados
- A votação ocorrerá entre os dias 13/03/2023 e 14/03/2023.
- Cada professor permanente eleitor poderá votar em um candidato para coordenador da Comissão do programa.
- Cada aluno regularmente matriculado poderá votar em um candidato para coordenador da Comissão do programa e em até dois candidatos a discentes.
- O peso dos votos para coordenador da Comissão do Programa será de quatro para os professores e um para os discentes.



NORMAS:

Normas da Apuração:

- Os votos serão apurados no dia útil seguinte, após o encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral – 15/03/2023 pela manhã, sendo feita a contagem de votos em cada chapa/ candidato através de planilha gerada pelo sistema.
- A definição do coordenador da Comissão do Programa de Pós-Graduação far-se-á de acordo com a ponderação entre os votos dos professores e alunos nos candidatos, utilizando-se a fórmula abaixo:

$$Votos\ na\ Chapa = \frac{1}{5} vvdisc + \frac{4}{5} vvdoc$$

Onde *vvdisc* são os votos dos discentes na chapa dividido pelo número de discentes qualificados para votar e *vvdoc* são os votos dos professores na chapa dividido pelo número de professores qualificados para votar.

- O candidato com maior número de votos ponderados irá coordenar a Comissão do Programa.
- Em caso de empate para a eleição do coordenador da Comissão do Programa e desde que não haja desistência, haverá um segundo turno de consulta entre os candidatos mais votados.
- A definição dos representantes discentes, titulares e suplentes, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. O aluno mais votado será o Representante Discente Titular, e o segundo mais votado, Membro Suplente.
- No caso de empate entre discentes será dada a preferência para aquele(a) candidato(a) que estiver matriculado(a) no Doutorado. Persistindo o empate será considerado o período de ingresso no curso, com a preferência para o(a) candidato(a) que ingressou em data mais próxima a este edital. Se ainda assim for mantida a condição de empate, o critério será a data de nascimento do(a) candidato(a), onde terá preferência o(a) candidato(a) mais jovem.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Profa. Dra. Claudia Vianna Maurer Morelli
Membros: Bruno Alves Pereira
Marcia Aguiar dos Santos Barbosa

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

INSCRIÇÃO: de 06/03/2023 a 07/03/2023
DATA DA ELEIÇÃO: de 13/03/2023 e 14/03/2023
HORÁRIO: 09h00m de 13/03/2023 às 23h59m de 14/03/2023
COMO: Através de link enviado por e-mail.